



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 08 de dezembro de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1657 | Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI N° 2.492/2025

SÚMULA: Altera-se o art. 2º, caput, da Lei municipal nº 2.301, de 12 abril de 2023.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o art. 2º, caput, da Lei Municipal nº 2.301, de 12 de abril de 2023, com a seguinte redação:

I – “Art. 2º A concessão do auxílio alimentação será feita, mensalmente, no valor previsto no art. 1º desta Lei, pago em dobro no mês de dezembro de cada ano, por meio de crédito eletrônico, com sua discriminação em folha de pagamento e no contracheque, ao servidor da ativa, proporcionalmente aos dias considerados de efetivo exercício.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

- a) 01. Legislativo Municipal
- 001. Câmara Municipal
- 01.031.0101.2001. Manutenções do Legislativo
- 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Ribeirão do Pinhal - PR, 05 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI N° 2.493/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do vale-alimentação em dobro no mês de dezembro de cada ano, em favor dos empregados públicos ativos, servidores públicos municipais ativos, efetivos ou comissionados ou temporários, do Poder Executivo do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 02

de Ribeirão do Pinhal, bem como aos membros titulares do conselho tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Desde que exista disponibilidade financeira fica o Poder Executivo autorizado a conceder vale-alimentação equivalente ao dobro, no mês de dezembro de cada ano, em favor dos empregados públicos ativos, servidores públicos municipais ativos, efetivos ou comissionados ou temporários, do Poder Executivo do Município de Ribeirão do Pinhal, bem como aos membros titulares do conselho tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Art. 2º O pagamento do valor estabelecido nesta Lei será realizado por meio de crédito junto ao cartão vale-alimentação.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de empresa credenciada ou impossibilidade operacional de crédito, o valor será pago diretamente ao servidor em pecúnia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 05 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTARIA N.º 136/2025

Renomeia as Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório do Funcionalismo Público nas instituições de ensino jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, bem como na própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.916/2018, o Decreto n.º 75/2018 e o Decreto n.º 76/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Renomear as Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório para fins de promoção na carreira dos servidores públicos municipais das instituições de ensino jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, bem como na própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura no exercício de 2025, passando a ser compostas pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Membros titulares

Lucia Helena Nogari Moreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 03

*Juliano Zacarias Ferreira
Adenizete Vicente Ferreira
Anísio Félix Olegário*

Membro suplente
Mauro Melo Fraga

II - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros titulares

*Ingrid Meri Lemos Martins
Luciana Pereira da Silva*

*Helena Porfírio de Souza
Fernanda Camargo*

Membro suplente
Juliano Zacarias Ferreira

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Membros titulares

*Tassiana Quintanilha de Souza Duque
Karina Pereira da Rosa da Silva
Rosimeire Gonçalves da Silva
Lucimara Ribeiro Braz*

Membro suplente
Juliano Zacarias Ferreira

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros titulares

*Vera Lucia de Souza e Silva
Lucia Maria Menezes
Valdenira de Oliveira Reis
Valdineia de Oliveira*

Membro suplente
Juliano Zacarias Ferreira

V - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde

Membros titulares

*Terezinha de Fátima Cornélio
Ana Paula Gonçalves Estevão
Cristiane de Cássia Silvério
Simoni Ribeiro da Silva Inácio*

Membro suplente
Fernanda de Souza Brito

VI - Escola Municipal do Campo Triolândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 04

Membros titulares

Sandra Lanini

Aparecida Remígio Condé

Osleia Moreira

Juliano Zacarias Ferreira

Membro suplente

Marilda Pereira Cardozo da Silva

VII - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros titulares

Adriana Márcia Flores

Regina Cruz Lorenzetti

Noeli Pereira dos Santos

Dalva de Oliveira da Silva Ribeiro

Membro suplente

Junior Aparecido Camargo

VIII - Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros titulares

Sandra Molina Polycarpo Santos

Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Karina Conceição Ferreira Lucinda

Adelson Mendes de Andrade Ferreira

Membro suplente

Reginaldo Inácio da Silva

IX - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros titulares

Luciana Cristina Pinto

Rosilene Alexandrina Borges Pinto

Magna Shizuka Genta dos Santos

Juliano Zacarias Ferreira

Membro suplente

Maria Aparecida Mantoan

X - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros titulares:

Euthalia Conceição Valim Freitas Chaves

Izabel Cristina Barbosa Becker

Josélia Miguel Capelari

Deborah Fernanda da Silva de Assis

Membro suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 05

Inês Rodrigues dos Santos

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição.

Art. 2º. Os membros indicados comporão tanto a Comissão de Avaliação de Desempenho quanto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - Conscientizar todos os envolvidos no processo avaliativo, quanto ao grau de responsabilidade e suas ações decorrentes;

II - Acompanhar o desempenho do profissional de forma sistemática e continuada, procedendo anotações das informações observadas para fins da análise de desempenho, *feedbacks* e de promoção de ajustes, quando necessário;

III - Registrar os resultados de cada avaliação nos formulários próprios;

IV - Acompanhar e dar condições de aperfeiçoamento aos profissionais, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades.

Art. 4º. Compete à Comissão que coordena o de avaliação de desempenho do servidor em Estágio Probatório:

I - promover a integração do servidor ingressante, com o objetivo de prepará-lo para o exercício do cargo;

II - prestar esclarecimentos sobre o serviço público, as funções/atribuições do cargo que será exercido e os aspectos legais e estatutários que permeiam a relação de trabalho entre o profissional e a administração pública;

III - acompanhar o desempenho do servidor de forma sistemática e continuada, procedendo anotações das informações observadas para fins da análise de desempenho, *feedbacks* e de promoção de ajustes, quando necessário;

IV - registrar os resultados de cada avaliação nos formulários próprios;

V - acompanhar e dar condições de aperfeiçoamento aos servidores em estágio, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades.

Art. 5º. O período de vigência das comissões coincide com o período de gestão das direções nas instituições de ensino, devendo as mesmas ser renomeadas conforme a necessidade mediante vacância dos componentes por qualquer que seja o motivo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 08 de dezembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTRARIA N.º 137/2025

Renomeia a Comissão Central de Avaliação e as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho do Magistério Público Municipal nos estabelecimentos de ensino municipal para o exercício de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 06

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para o exercício de 2025, constituída pelos seguintes profissionais:

Lucia Helena Nogari Moreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sirlei Gizzarelli Gonçalves da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Adriana Marcia Flores - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Terezinha de Fátima Cornélio - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Tassiana Quintanilha de Souza Duque - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Renomear as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para o exercício de 2024, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Ingrid Meri Lemos Martins

Luciana Pereira da Silva

Rita de Cássia Sene Braz

Rejane Mikaelle Olímpio Baggio

Membro suplente

Silvana Mara de Farias

II - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Karina Pereira da Rosa da Silva

Célia Aparecida de Oliveira de Melo

Maria D'Arc Prudente Duarte

Membro suplente

Valéria Cristina Costa

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva

Marlene Pereira Generoso de Oliveira

Angelita Caetano

Melina Ribeiro Fernandes

Membro suplente

Liliane Ribeiro da Silva

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 07

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio

Ana Paula Gonçalves Estevão

Solange Aparecida Nogueira da Silva

Nelita Monteiro Silva Brito

Membro suplente

Giane Luzia Vieira Benite

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Sandra Lanini

Aparecida Remígio Condé

Maria Aparecida Isaías Antunes

Melina Ribeiro Fernandes

Membro suplente

Marilda Pereira Cardozo da Silva

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Adriana Márcia Flores

Regina Cruz Lorenzetti

Aline Carolina Murbach Tomba

Isabelle Vieira Gonçalves Lanini Resende

Membro suplente

Mariuza Pinto

VII - Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Sandra Molina Polycarpo Santos

Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Divanete de Souza

Silvana Mossato Bordin

Membro suplente

Lusiene Aparecida Martins

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Luciana Cristina Pinto

Rosilene Alexandrina Borges Pinto

Maria José Nazário

Lidiane Carvalho de Melo

Membro suplente

Odicéia Ramos Tardelli

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 08

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Euthalia Conceição Valim Freitas Chaves

Izabel Cristina Barbosa Becker

Simone Rita Rodrigues

Marilda Florêncio

Membro suplente

Maria Aparecida de Souza Chaves

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 08 de dezembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

MÊS DE DEZEMBRO/2025

= CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR =

Não há lista de espera no mês de Dezembro/2025

= CMEI PEQUENO PRÍNCIPE =

Não há lista de espera no mês de Dezembro/2025

= CMEI PROFESSORA ZAIRA¹ =

BERCÁRIO I

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|----------------------------------|--------------------|
| 01 | Luna Maria Santos | 17/09/2024 |
| 02 | Noa Rafael de Souza Moreira | 20/04/2025 |
| 03 | Isac Ferreira dos Santos | 13/06/2025 |
| 04 | Emanuelly Alves Bueno dos Santos | 27/07/2024 |
| 05 | Alyce Cristinne Tomé Guilherme | 14/05/2025 |
| 06 | Lucca Rafael Monteiro Barbosa | 06/09/2025 |
| 07 | Rebeca Maria Vieira Camargo | 01/08/2024 |
| 08 | Ana Luiza de Oliveira Marcondes | 02/04/2024 |
| 09 | Manuella Silverio de Castro | 15/07/2025 |
| 10 | Maria Letícia Sales | 27/10/2025 |
| 11 | Maria Isis Pereira Laurentino | 18/02/2025 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 09

| | | |
|----|-----------------------------------|------------|
| 12 | Miguel Aparecido Campos de Souza | 07/03/2025 |
| 13 | Emanoel Aparecido Campos de Souza | 07/03/2025 |
| 14 | Mellyssa Carolina da Silva Moura | 04/06/2024 |
| 15 | Ana Lívia Maciel | 29/04/2024 |
| 16 | Álvaro Matheus da Silva | 04/02/2025 |

BERCÁRIO II

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|------------------------------------|--------------------|
| 01 | Sophia Eloá Santos da Silva | 05/05/2023 |
| 02 | Nicolas Valentin Serafim | 01/03/2024 |
| 03 | Miguel Carvalho Kempe | 11/01/2024 |
| 04 | Luiz Rafael da Silva Souza | 07/08/2023 |
| 05 | Melissa Barcelos Rocha | 25/05/2023 |
| 06 | Renato Josué Mendes Gonçalves | 06/01/2024 |
| 07 | Alice Victoria dos Santos Dadona | 01/06/2023 |
| 08 | Jean Lucca Cândido da Silva | 20/10/2023 |
| 09 | Laura Eliziário Mazete | 23/05/2023 |
| 10 | Anthony Matheus de Souza | 29/12/2023 |
| 11 | Theodoro Ferreira Sales | 22/05/2023 |
| 12 | Liz Silva Fernandes | 17/07/2023 |
| 13 | Anthony Nogari da Silva | 11/12/2023 |
| 14 | Isabelli Cristina Alves de Almeida | 22/04/2023 |
| 15 | Geovana Vitória Misael Viana | 05/03/2024 |
| 16 | Antônio Messias | 09/01/2024 |
| 17 | Elias de Almeida Teixeira | 11/06/2023 |
| 18 | Benício Fernandes dos Santos | 28/12/2023 |
| 19 | João Miguel Martini Moreira | 07/12/2023 |
| 20 | Eloah Emanuelli Jesus R. Leandro | 25/09/2023 |

MATERNAL I

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|----------------------------------|--------------------|
| 01 | Valentina Bueno de Souza | 16/11/2022 |
| 02 | Ayla Geovanna Nathaly | 21/12/2022 |
| 03 | Joaquim Pereira Domingos | 30/08/2022 |
| 04 | José Davi de Souza Ferreira | 21/03/2023 |
| 05 | Allana Cecília dos Santos Dadona | 30/06/2022 |
| 06 | Miguel Lucas de Oliveira | 10/04/2022 |

MATERNAL II

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | Antonella Barcelos Rocha | 25/08/2021 |
| 02 | João Felipe de Oliveira Campos | 30/07/2021 |

= ALUNOS ATENDIDOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO,
AGUARDANDO VAGA POR TRANSFERÊNCIA =

BERCÁRIO II

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|--|--------------------|
| 01 | José Vicente Fogaça Odilon / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 17/05/2023 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 010

| | | |
|----|--|------------|
| 02 | Maria Júlia Baldim Melo / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 25/03/2004 |
| 03 | Antony Francisco das Neves / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 18/04/2023 |

MATERNAL I

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|---|--------------------|
| 01 | Julia Lipi Camargo / Matriculada: CEI irmã Joseane | 10/02/2023 |
| 02 | Domitila de Oliveira Veiga / Matriculada: CMEI Vó Zaide | 08/07/2022 |
| 03 | Maria Sophia Pereira da Silva / Matriculada: CEI Irmã Josiane | 04/01/2023 |
| 04 | Ravih Miguel Cardozo da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 02/12/2022 |
| 05 | Alice Ribeiro Domingues / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 18/04/2022 |
| 06 | Isabele Ribeiro Domingues / Matriculada: CEI irmã Joseane | 18/04/2024 |
| 07 | Lia Gabriely Mendes de Souza / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 11/05/2022 |
| 08 | Davi de Oliveira Kupper / Matriculado: CEI Vó Zaíde | 09/12/2022 |
| 09 | Nicolas Paula da Silva Oliveira / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 20/02/2023 |
| 10 | Benício Henrique dos Santos Ramos / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 14/05/2022 |
| 11 | Nevelyn Vitória Martins / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 02/03/2023 |

MATERNAL II

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|--|--------------------|
| 01 | Leandro Augusto Fernandes Alves / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 12/10/2021 |
| 02 | Thaylor Yuri Otávio da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 01/01/2022 |
| 03 | Bella Prestes Gomes / Matriculada: CMEI Vó Zaide | 08/11/2021 |
| 04 | Benício Caire Carneiro / Matriculado: CMEI Cônego | 11/05/2021 |
| 05 | Julia Emanoelly Aparecida da Silva / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 02/08/2021 |
| 06 | Arthur Miguel Cardozo da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 02/11/2021 |
| 07 | Helena Troiano da Cruz / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 19/05/2021 |
| 08 | Arthur Henrique do Nascimento / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 01/11/2021 |
| 09 | Emily Maria Heine Bernardes / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 18/12/2021 |
| 10 | Antonella da Silva Nunes / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 09/05/2021 |
| 11 | Enzo Miguel Leandro de Almeida Diniz / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 28/08/2021 |
| 12 | Sophia Gallo Bernardes / Matriculada: CEI Irmã Joseane | 14/05/2021 |
| 13 | Samuel Serafim de Melo Tavares / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 16/05/2021 |
| 14 | Brayan Emanuel da Silva Oliveira / Matriculado: CMEI Conego | 25/11/2021 |
| 15 | Cecília Bianchi Alves / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 05/03/2022 |
| 16 | Ayllan Junior Lima de Gouvea / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 23/10/2021 |
| 17 | Vicente Fernandes dos Santos / Matriculado: CMEI Conego | 12/12/2021 |
| 18 | Alice Neves / Matriculado: CEI Irmã Joseane | 11/08/2021 |
| 19 | Antonella Silverio de Castro / Matriculada: CMEI Vó Zaide | 24/05/2021 |
| 20 | José Antônio Oliveira Rosa Pereira / Matriculado: CMEI Conego | 16/05/2021 |

INFANTIL IV

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|---|--------------------|
| 01 | Maria Cecília Fructuoso Andrade de Lima / CMEI Conego | 15/05/2020 |
| 02 | Mogui Mariah Banado de Oliveira Barbosa / Matriculada: ETI Pe. Luiz | 20/06/2020 |
| 03 | José Miguel Bianchi da Silva Alves / Matriculado: ETI Pe. Luiz | 17/12/2020 |

INFANTIL V

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|---|--------------------|
| 01 | Loise Lanini Rezende Felix / Matriculada: CMEI Cônego | 20/01/2020 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1657 | Segunda-feira | 08 de dezembro de 2025. Pág. 011

| | | |
|----|--|------------|
| 02 | Heloisa Soraya Ferreira da Luz /Matriculada: CMEI Conego | 03/02/2020 |
| 03 | Maria Helena de Oliveira Campos / Matriculada: CMEI Conego | 13/05/2019 |

¹ O CMEI Professora Zaira, informa aos pais/responsáveis pelas crianças acima relacionadas estão devidamente cientes da existência de duas listas de espera para o processo de matrícula na instituição, conforme segue: a) **Lista de Espera** - destinada aos pais/responsáveis que buscam vaga no CMEI e aguardam a disponibilidade. b) **Lista de Transferência** - destinada aos pais/responsáveis cujas crianças já estão matriculadas em outras instituições e desejam transferência para o CMEI. Esclarecemos que realizamos consultas mensais ao Sistema de Registro Escolar. Caso seja identificado que uma criança foi matriculada em outra instituição enquanto aguardava vaga no CMEI, seu nome será automaticamente retirado da Lista de Espera. Nessa situação, caso os responsáveis ainda desejem manter o interesse pela vaga, deverão comparecer ao CMEI para solicitar a inclusão do aluno na Lista de Transferência. Esse procedimento foi amplamente explicado aos responsáveis, assegurando que todos tenham pleno conhecimento das implicações de matricular a criança em outra instituição enquanto aguardam vaga no CMEI.

= CMEI VÓ ZAIDE =

Não há lista de espera no mês de Dezembro/2025

Assinatura Digital